

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/20 – De 10 de novembro de 2020.

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/20, de 16/10/20.

Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, exercício de 2018, gestão do Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Gasperini, prevalecendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências.

MARCOS LÚCIO NERI, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, em sessão ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2020, aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, exercício de 2018, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Luís Fernando Gasperini, consoante parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-004311.989.18-0.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo, o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como o Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, de 10 de novembro 2020.

Marcos Lúcio Neri  
PRESIDENTE

Renato França de Oliveira  
VICE- PRESIDENTE

Aparecida Donizete Estevam  
1º SECRETÁRIO

Fabiula Fernanda Bezerra Moura  
2º SECRETÁRIO

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.

Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora